



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 222/2023 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COSIN/SEDIN

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Coordenadoria de Sistemas e Inovação - COSIN**

Responsável pela demanda: **Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior**

Matrícula: **30990088**

E-mail: **egidio.carvalho@tre-ma.jus.br**

Telefone: **(98) 2107 8957** Data da elaboração do documento: **15/02/2023**

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: **Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior** Matrícula: **30990088**

Cargo: **Coordenador de Sistemas e Inovação** Lotação: **COSIN**

E-mail: **egidio.carvalho@tre-ma.jus.br**

Telefone: **(98) 2107 8957**

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior
Integrante Requisitante

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de aquisição de 04 (quatro) discos rígidos para os dois servidores de banco de dados de produção do TRE-MA, que deverão possuir capacidade de 4TB com 10.000 RPM, *hot-pluggable* de 2.5 polegadas, e taxa de transferência de dados de 12Gb/s ou superior;

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

Alinhamento Estratégico Institucional

A necessidade da presente contratação encontra-se alinhada com os seguintes normativos e instrumentos estratégicos:

- Normativos correlatos à segurança de dados, especialmente
 - **Resolução CNJ nº 290/2021**, que trata do protocolo de gerenciamento de crises cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário.
 - **Resolução CNJ nº 292/2021**, CNJ que trata do protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário.
 - **Resolução CNJ nº 325/2020, de 29/06/2020**, que trata da estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
 - **Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD)**, que trata da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD), conforme objetivos indicados adiante:
 - Perspectiva: **Processos internos** – Objetivo: **2-Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados**
 - **Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ)**, que trata da estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
- Atender aos seguintes objetivos estratégicos do TRE-MA
 - **Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MA**
 - Perspectiva: **Gestão e Inovação** – Objetivo: **Aprimorar a Infraestrutura e Governança de TIC**
 - Perspectiva: **Gestão e Inovação** – Objetivo: **Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas**
 - Perspectiva: **Gestão e Inovação** – Objetivo: **Promover a Proteção de Dados e Segurança Cibernética**
 - **PDTIC 2021-2026 do TRE-MA**
 - Definir e executar atividades de gestão da segurança dos recursos de processamento da informação, inclusive dos recursos de computação em nuvem
 - Demanda prevista no Plano de Contratações de TIC 2022, Lei Nº 14.303/2022

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Busca-se, por meio da contratação, adquirir espaço em disco para armazenagem de dados provenientes das aplicações corporativas utilizadas neste TRE.

Atualmente, as máquinas de banco de dados de produção estão com suas áreas de armazenamento comprometidas pelo pouco espaço livre disponível.

Com o passar do tempo, e com aplicações que armazenam cada vez mais documentos e imagens, o consumo de espaço em disco para armazenagem de dados tem aumentado de forma exponencial.

Além disso, com o aumento da base de dados, o backup desses dados também consome muito espaço em disco.

Um dos pontos de nossa estratégia de recuperação de perda ou falha de segurança que tenham causado problemas em banco de dados é ter um conjunto de backups no próprio

servidor de banco de dados para uma recuperação mais rápida e com menos perda possível de dados. A finalidade do Backup é a recuperação de dados para restaurar informações em caso de perda dos arquivos originais, ou em caso de acidentes operacionais com os equipamentos ou ainda em caso de sequestro e/ou criptografia criminosa da base de dados.

Se esse backup não estiver armazenado na própria máquina do servidor de banco, o custo de recuperação dos dados pode aumentar em até 6h.

A contratação proposta da aquisição de discos rígidos para os servidores de banco de dados visa a manutenção e operacionalização dos sistemas administrativos deste TRE e para uma recuperação mais rápida em caso de catástrofe.

5 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Aumentar em 50% a capacidade de armazenamento nos dois servidores de banco de dados de produção, garantindo a manutenção e operacionalização dos sistemas corporativos administrativos deste TRE e para uma recuperação mais rápida em caso de catástrofe.

Além disso, a presente contratação também ajudará no cumprimento das seguintes metas constantes no plano de diretrizes 2021-2022:

- a. Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC (98,99% em 2021 a 2026)
- b. Disponibilidade do Serviço de Banco de Dados

6 – FONTE DE RECURSOS

Plano interno: INV SOFTWR - AQUISICAO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE. Natureza da despesa: 449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – PJ

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior
Titular da Área Requisitante da Demanda

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: **Glacy Anne de Melo Correia Costa**

Matrícula: **3099919** E-mail: glacy.melo@tre-ma.jus.br Telefone: **(98) 2107-8877**

Cargo: **Técnico Judiciário** Lotação: **SEDIN**

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Glacy Anne de Melo Correia Costa
Integrante Técnico

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I – Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II – Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III – Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, na forma da legislação em vigor.

Gualter Gonçalves Lopes Júnior
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **GLAYCY ANNE DE MELO CORREIA COSTA, Técnico Judiciário**, em 15/02/2023, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 15/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, Secretário(a)**, em 16/02/2023, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1807971** e o código CRC **58CCA2B8**.

0001980-76.2023.6.27.8000	1807971v2
---------------------------	-----------